

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tangará/SC possui uma frota composta por veículos leves, utilitários, máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias públicas, atividades administrativas e atendimento às demandas das diversas secretarias municipais. A utilização contínua desses bens expõe a Administração Pública a riscos operacionais e financeiros decorrentes de acidentes, danos materiais, danos a terceiros, furtos, roubos e demais eventos imprevisíveis, os quais podem gerar prejuízos significativos ao erário e comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

O problema a ser resolvido consiste, portanto, na ausência de um mecanismo eficaz de gestão e mitigação desses riscos, resultando em elevada imprevisibilidade orçamentária e potencial impacto negativo sobre a capacidade operacional do Município, uma vez que eventuais ocorrências podem acarretar custos elevados e indisponibilidade dos veículos e equipamentos necessários à execução das atividades públicas.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considerando a necessidade de mitigação de riscos relacionados à utilização da frota municipal, foram identificadas diferentes soluções possíveis.

Solução 1 – Contratação de seguro para a frota municipal
Consiste na transferência dos riscos operacionais e financeiros para uma seguradora, mediante pagamento de prêmio anual, abrangendo eventos como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e demais sinistros. Essa solução permite ao Município substituir custos imprevisíveis por uma despesa fixa e planejada, reduzindo a exposição a prejuízos de grande monta. Além disso, garante maior agilidade na recomposição dos bens e continuidade dos serviços públicos, uma vez que, em caso de sinistro, há suporte técnico e financeiro para reparo ou indenização. Trata-se de prática consolidada na Administração Pública, especialmente para frotas operacionais, por proporcionar maior segurança patrimonial e previsibilidade orçamentária. Custo estimado em torno de R\$ 300.000,00.

Solução 2 – Autoseguro (gestão interna de riscos pelo Município)
Consiste na assunção integral dos riscos pelo próprio Município, sem contratação de seguro, cabendo à Administração arcar diretamente com todos os custos decorrentes de sinistros. Essa alternativa pode ser estruturada por meio da criação de reserva orçamentária ou fundo específico destinado à manutenção corretiva e reposição de veículos. Embora elimine o custo fixo com contratação externa, apresenta elevado grau de incerteza, pois os gastos dependerão da ocorrência e da gravidade dos eventos, podendo gerar impacto financeiro significativo e não planejado. Além disso, a ausência de cobertura externa pode resultar em maior tempo de resposta na recuperação dos veículos, afetando a continuidade dos serviços públicos.

Solução 3 – Locação de veículos (terceirização da frota)

Consiste na substituição total ou parcial da frota própria por veículos locados, com contratos que normalmente incluem manutenção, substituição em caso de falhas e, em alguns casos, cobertura de riscos operacionais. Essa solução reduz a necessidade de imobilização de capital e transfere parte da responsabilidade de gestão da frota para a empresa contratada, podendo gerar maior previsibilidade de custos operacionais no curto prazo.

Entretanto, apresenta inviabilidades relevantes no contexto municipal: o custo global tende a ser superior no médio e longo prazo, especialmente para frotas já consolidadas; há dependência contínua de terceiros para execução de serviços essenciais; limitações contratuais podem comprometer a disponibilidade imediata de veículos em situações críticas; e nem sempre há aderência para veículos especializados (ambulâncias, máquinas pesadas, transporte escolar). Além disso, não resolve integralmente o problema da gestão de riscos, apenas o desloca parcialmente para o contrato.

Solução 4 – Utilização de serviços de transporte por aplicativo ou táxi

Consiste na substituição parcial do uso da frota própria por serviços sob demanda, como aplicativos de transporte ou táxi, especialmente para deslocamentos administrativos e de baixa complexidade. Essa alternativa reduz custos com manutenção, gestão de frota e ociosidade de veículos, sendo operacionalmente simples e flexível para demandas pontuais.

Contudo, é amplamente inviável como solução estrutural: não atende demandas contínuas e críticas, como transporte de pacientes, serviços operacionais e atividades em áreas rurais; há limitações legais e administrativas para contratação recorrente desse tipo de serviço no setor público; ausência de controle direto sobre disponibilidade e qualidade; e custos que podem se tornar elevados em uso intensivo. Além disso, não oferece solução adequada para veículos especializados nem garante continuidade operacional em situações de urgência ou alta demanda.

2.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações similares efetuadas por outros municípios de porte equivalente, análise de editais recentes, bem como parâmetros praticados pelo mercado securitário público e em licitação anterior desta municipalidade. Verifica-se que a contratação de seguro total para frotas públicas constitui prática consolidada, em razão da necessidade de proteção integral do patrimônio público e da previsibilidade orçamentária. Os valores estimados apresentados na análise de soluções decorrem de somatória do valor final da licitação anterior, descontado o lote dos caminhões e aplicado o INPC, de 06/2021 até 05/2026. Observa-se que o mercado oferece ampla competitividade para este tipo de contratação, com diversas seguradoras aptas a atender à demanda, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas por meio de processo licitatório. Editais de municípios pesquisados:

Joaçaba: <https://joacaba.sc.gov.br/licitacao/pe-09-2025-pmj/>

Campos Novos: <https://camposnovos.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-60-2024/>

Ouro: <https://ouro.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-008-2026-pmo/>

Videira: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-videira-1444/pe-33-2026-2026-472162>

Ibicaré: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ibicare-1783/pe-53-2025-2025-428779>

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de seguro para a totalidade da frota municipal apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por permitir a transferência estruturada dos riscos operacionais e financeiros a uma entidade especializada, reduzindo de forma significativa a exposição do Município a perdas patrimoniais relevantes e a variações imprevisíveis de despesa. Essa abordagem substitui eventos de alto impacto financeiro, porém incertos, por um custo fixo anual previamente definido, o que melhora a capacidade de planejamento orçamentário e evita a necessidade de remanejamentos emergenciais de recursos.

A solução contempla cobertura abrangente para eventos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, além de acidentes pessoais de passageiros, incluindo ainda serviços acessórios indispensáveis, como assistência 24 horas, com guincho e atendimento emergencial. Esse conjunto de coberturas garante não apenas a recomposição patrimonial em caso de sinistro, mas também a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos, fator crítico para a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e educação. Destaca-se que, no caso específico das máquinas pesadas, a solução adotada preverá cobertura securitária diferenciada, limitada à responsabilidade civil por danos a terceiros, em razão das particularidades operacionais desses equipamentos. Isso se justifica pelo fato de que, em muitos casos, o custo do seguro total para máquinas pesadas é elevado e desproporcional em relação ao risco efetivo, além de haver menor incidência de eventos como roubo e furto, considerando seu uso restrito e controle operacional mais rigoroso.

Dessa forma, a adoção de cobertura parcial para esse tipo de bem mantém a proteção quanto aos riscos mais críticos — especialmente aqueles que podem gerar responsabilidade financeira ao Município perante terceiros — ao mesmo tempo em que evita custos excessivos com coberturas de baixa aderência prática. Tal diferenciação não compromete a eficiência da solução como um todo, mas sim a torna mais aderente à realidade operacional da frota, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Sob a ótica operacional, a contratação de seguro também contribui para maior eficiência na gestão da frota, ao centralizar o tratamento de sinistros, padronizar procedimentos e reduzir a necessidade de mobilização administrativa interna para resolução de ocorrências. Além disso, mitiga riscos jurídicos relacionados a danos causados a terceiros, uma vez que tais eventos passam a contar com respaldo contratual e cobertura específica, reduzindo a probabilidade de demandas judiciais com impacto direto no orçamento público.

No que se refere ao ambiente de mercado, verifica-se a existência de ampla oferta de seguradoras aptas a atender à demanda, com produtos padronizados e condições amplamente comparáveis, o que caracteriza o objeto como serviço comum. Tal característica justifica a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, que potencializa a competitividade, amplia o universo de participantes e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

Ao se considerar o ciclo de vida da contratação, a solução demonstra clara superioridade em relação às demais alternativas, pois equilibra custo e risco de forma mais eficiente. Enquanto o autoseguro expõe o Município a perdas potencialmente elevadas e imprevisíveis, e as demais soluções não se mostram efetivas, assim, o seguro integral oferece proteção abrangente com custo controlado, promovendo maior estabilidade financeira e operacional. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta representa a alternativa mais segura, eficiente e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada proteção do patrimônio municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades baseia-se no número total de veículos e máquinas que compõem a frota municipal atualmente ativa, conforme levantamento atualizado do patrimônio público, sendo

estes os bens que serão contemplados na nova contratação. Ressalta-se que há contrato de seguro vigente, com término previsto para outubro, o qual atualmente assegura a cobertura da frota, motivo pelo qual a presente licitação está sendo organizada de forma antecipada, visando garantir a continuidade do serviço sem interrupções.

A definição do quantitativo considera o cenário atual da frota, bem como o histórico de utilização dos veículos e a demanda contínua pelos serviços públicos, assegurando cobertura adequada e uniforme. Destaca-se, ainda, que, durante a vigência do novo contrato, poderão ocorrer inclusões ou supressões de veículos, em decorrência de aquisições, baixas patrimoniais ou substituições, situação inerente à dinâmica da gestão da frota pública, devendo tais alterações serem realizadas conforme as condições contratuais e a legislação aplicável, garantindo a manutenção do equilíbrio contratual e da cobertura necessária. No mais, as quantidades estarão devidamente elencadas no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma parcelada, por meio da divisão em lotes, definidos conforme o tipo e o porte dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal. Tal medida visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de seguradoras, especialmente considerando que determinadas empresas atuam de forma segmentada, com maior aderência a perfis específicos de risco, como veículos leves, utilitários ou máquinas pesadas.

A segmentação em lotes permite melhor adequação das propostas às características de cada grupo de bens, promovendo maior eficiência na formação de preços e evitando distorções decorrentes da precificação global de riscos heterogêneos. Além disso, contribui para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, ao estimular a concorrência e permitir que seguradoras especializadas ofereçam propostas mais competitivas dentro de seus nichos de atuação.

Dessa forma, o parcelamento por lotes mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, não comprometendo a gestão contratual, ao mesmo tempo em que potencializa a competitividade e a economicidade da contratação.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar providências necessárias para assegurar a correta execução do objeto, incluindo a atualização do cadastro da frota municipal, com identificação detalhada dos veículos, levantamento de informações técnicas, como marca, modelo, ano de fabricação e utilização. Além disso, deverão ser designados os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento adequado da execução dos serviços. Tais medidas são essenciais para assegurar a efetividade da contratação e minimizar riscos operacionais.

5.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto em questão, uma vez que a contratação de seguro para a frota municipal é autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada. Eventuais contratos de manutenção ou gestão de frota existentes não interferem diretamente na viabilidade da contratação proposta, podendo coexistir de forma independente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis para o atendimento da necessidade pública, incluindo a obrigatoriedade de que a seguradora esteja devidamente autorizada a operar pela SUSEP, mediante certidão de regularidade válida emitida pelo órgão regulador, de modo a garantir segurança jurídica e regularidade na prestação dos serviços contratados.

A contratação deverá assegurar cobertura integral para toda a frota, contemplando, além das coberturas básicas de colisão, incêndio e roubo/furto, a cobertura para vidros, lanternas, faróis e retrovisores, em razão da frequência observada desse tipo de sinistro na frota da Administração e do impacto financeiro decorrente de reposições frequentes desses itens caso não cobertos. Deverá ainda ser exigida a disponibilização de serviço de assistência 24 horas em todo o território nacional, tanto para o veículo quanto para os passageiros, dado que a frota circula em diferentes regiões do território nacional, sendo necessário garantir atendimento ininterrupto independentemente da localização do sinistro. Da mesma forma, justifica-se a inclusão do benefício de quilometragem livre (Km Livre) para reboque/guincho, em razão da necessidade de deslocamentos que podem superar os limites usualmente praticados no mercado, evitando custos adicionais não previstos à Administração.

Deverão ser definidos prazos adequados para atendimento em caso de sinistro, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da frota, bem como fixados limites mínimos de cobertura para danos a terceiros (RCF-DM e RCF-DC), compatíveis com a exposição de risco da frota e com os parâmetros usualmente praticados no mercado segurador.

A indenização deverá observar parâmetros de mercado, como a Tabela FIPE, garantindo reposição adequada dos bens segurados em caso de perda total.

As franquias deverão ser compatíveis com práticas de mercado, evitando custos excessivos para a Administração. Excepcionalmente, deverá ser exigida isenção de franquia para os itens RCF-DM, RCF-DC, danos morais, APP morte, APP invalidez, DMH, vidros, lanternas, faróis e retrovisores, tendo em vista a natureza desses riscos — que envolvem responsabilidade civil perante terceiros e itens de reposição de alta incidência —, de modo que a cobrança de franquia nesses casos específicos poderia obstar o pronto atendimento das vítimas ou desestimular o reparo de itens de segurança veicular, o que justifica o tratamento diferenciado em relação à regra geral de compatibilidade com o mercado.

Também deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, como a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados em eventuais reparos, a ser comprovada pela contratada mediante documentação de descarte regular junto aos órgãos competentes.

Por fim, em razão da natureza continuada do serviço e da possibilidade de ampliação da frota ao longo da vigência contratual, admite-se a inclusão de novos veículos adquiridos pela contratante, mantendo-se as mesmas condições de cobertura e o mesmo valor de prêmio por veículo/categoria fixado na proposta vencedora, preservando a equação econômico-financeira do contrato.

7. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública. Trata-se de demanda contínua e essencial para a manutenção dos serviços públicos, uma vez que a frota municipal é indispensável para a execução das atividades das diversas secretarias.

A inclusão no PCA demonstra o adequado planejamento da contratação, garantindo previsibilidade, organização administrativa e conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade. Dessa forma, a realização do certame atende integralmente às diretrizes estabelecidas no planejamento anual, assegurando a continuidade da cobertura necessária e a proteção do patrimônio público.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de seguro para a frota municipal não gera impactos ambientais diretos relevantes, contudo possui impactos indiretos relacionados aos processos de reparação de veículos, como descarte de peças e resíduos automotivos. Como medida mitigadora, será recomendado que os serviços vinculados ao seguro sejam realizados por empresas que observem a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere à destinação adequada de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados consistentes em termos de proteção patrimonial, redução de riscos financeiros e garantia da continuidade dos serviços públicos. Espera-se maior previsibilidade orçamentária, com substituição de despesas variáveis e imprevisíveis por custo fixo planejado, bem como a redução de gastos extraordinários com reparos, indenizações e eventuais passivos decorrentes de danos a terceiros.

Do ponto de vista operacional, projeta-se aumento da eficiência na gestão da frota, com padronização dos procedimentos em caso de sinistro, maior agilidade na recuperação ou substituição de veículos e consequente diminuição do tempo de indisponibilidade. Isso impacta diretamente a capacidade de resposta das secretarias, especialmente em áreas críticas como saúde, infraestrutura e educação, onde a continuidade dos serviços é fator sensível.

Sob a ótica financeira, a contratação contribui para melhor controle e racionalização dos recursos públicos, evitando desembolsos concentrados e de alto valor em situações emergenciais, além de reduzir a necessidade de remanejamentos orçamentários. Também se espera mitigação de riscos jurídicos, com diminuição da exposição do Município a demandas indenizatórias decorrentes de acidentes com terceiros.

No médio e longo prazo, os resultados pretendidos incluem maior estabilidade na gestão da frota, melhoria nos indicadores de desempenho relacionados à disponibilidade dos veículos, redução do impacto de eventos adversos sobre o orçamento municipal e incremento na qualidade dos serviços prestados à população, em razão da maior confiabilidade e continuidade operacional dos meios utilizados pela Administração Pública.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de seguro para a frota municipal é viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico, mostrando-se a alternativa mais adequada para mitigar riscos e garantir a continuidade dos serviços públicos. A solução proporciona maior previsibilidade orçamentária, reduz a exposição a prejuízos relevantes e contribui para a eficiência na gestão da frota.

A divisão em lotes, conforme o tipo e porte dos veículos e máquinas, amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas. Assim, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com adjudicação por lotes, assegurando economicidade e atendimento ao interesse público.

Tangará/SC, 16 de junho de 2026.

César Luiz da Nunz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;